

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5033430-23.2022.4.02.5001 /ES

Vitória/ES, 23 de junho de 2026.

Processo:	5033430-23.2022.4.02.5001/ES
Titular:	3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo.

Descrição do bem: Veículo de marca e modelo: **FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX**, ano de fabricação e modelo: **2006/2006**, cor: **PRATA**, placas: **MQT-7627/ES**, Chassi: **9BFZE12P668645759** e Renavam: **00887369510**.

Informações da diligência:	
Data do envio da constatação:	09/06/2026, às 10:00 hrs.
Endereço do bem:	Rua Doutor Antônio Basílio, nº. 406, Apto. 202, Bloco 19, Jardim da Penha, Vitória/ES.
Coordenadas geográficas (GPS):	https://share.google/K1JNSvLsZrWXjej3d
Depositário:	FÁBIO CARVALHO DE SOUZA (Cel. 27-99944-8369)
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 09/05/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e avaliação dos bens constritos nos autos em referência.

Dessa forma, acompanhada do Sr. Fábio, depositário, procedeu-se à identificação do bem mediante registros fotográficos, à verificação visual de seu estado de conservação e funcionamento aparente, bem como à coleta das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser avaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos realizados *in loco* e das informações fornecidas pelo fiel depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de veículos equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos realizado *in loco* e nas informações prestadas pelo fiel depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da

constatação				
() Ótimo	() Bom	(x) Regular	() Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável	() Sucata inservível		

Em suma, trata-se de um veículo **em regular estado de conservação e em funcionamento**. A pintura apresenta riscos e manchas decorrentes da exposição ao tempo e ao uso. Importante destacar que a caixa de roda dos dois lados contam com corrosão já avançada. Parte interna com bancos manchados.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação in loco foi realizada no local, data e horário acima descritos, na presença do Depositário, ocasião em que esta Auxiliar da Justiça teve acesso direto ao veículo, procedendo à sua verificação visual, identificação e registro fotográfico.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placas) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus, parte interna e presença dos componentes essenciais.

Em razão das condições encontradas no local e das limitações de acesso e operação do bem, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do veículo no momento da diligência.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Mês de referência:	junho de 2026
Código Fipe:	003303-0
Marca:	Ford
Modelo:	EcoSport XLS FREESTYLE 1.6 Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2006 Flex
Autenticação	nprlyr9crq0b
Data da consulta	terça-feira, 23 de junho de 2026 11:08
Preço Médio	R\$ 27.414,00

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisa em anúncios públicos de veículos do mesmo modelo, ano e versão do bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



Ford Ecosport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V 5P 2006

R\$ 21.500
Parcelas estimadas: 48x R\$ 569,22*
[Ver parcelas](#)
Aceita trocas IPVA pago

Chat

Referência de preço

R\$ 21.500
Preço do anúncio

R\$ 24.000
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 26.903
PREÇO FIPE



Ford Ecosport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V 5P 2006

R\$ 24.500
Parcelas estimadas: 48x R\$ 648,65*
[Ver parcelas](#)

Chat

Referência de preço

R\$ 24.500
Preço do anúncio

R\$ 24.990
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 26.903
PREÇO FIPE



Ford Ecosport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V 5P 2006

R\$ 24.000
Parcelas estimadas: 48x R\$ 635,41*
[Ver parcelas](#)
IPVA pago

Chat

OLX

Referência de preço

R\$ 24.000
Preço do anúncio

R\$ 24.400
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 26.903
PREÇO FIPE

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorre do perfil comercial do veículo, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores às verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;

- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 23.300,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ 23.300,00} - 30\% = \text{R\$ 11.340,00}$$

Dessa forma, **atribui-se ao bem, a título de reavaliação, o valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 23 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

HIDIRLENE DUSZEIKO

Leiloeira Oficial